

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 1/2026/CEST/AL ao Acordo de Cooperação Técnica nº 257/2025; Partes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0010-34 e o INSTITUTO AMIGA DA GENTE; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão de cláusula sobre doação de bens ao Acordo de Cooperação Técnica nº 257/2025 em vigência e a renovação por mais 12 meses de prazo de execução, ficando assim até o dia 30 de Julho de 2027. As máquinas e equipamentos relatados neste presente Termo Aditivo são: 02 (DOIS) CAMINHÕES DO TIPO PIPA, SIADS - 23045971, 23045973, MODELO: TECTOR 24-280 6X2 280CV, Ano Fabricação: 2023/2024 , Ano Modelo: 2023/2024, Diesel; Fundamentação Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; Assinam: Juliano Ribeiro Balbino; residente do Instituto; Processo nº 59413.000235/2025-59.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO. Convênio 910261/2021 Processo 59800.000874/2021-27 Concedente: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ 13.802.028/0001-94. Conveniente: Município de Corumbá/MS, CNPJ 03.330.461/0001-10. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - referente ao valor e dotação orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação: Valor total: R\$ 7.250.000,00; Concedente: R\$ 7.235.485,18; Contrapartida do Conveniente: R\$ 14.514,82. Data e Assinaturas: 29/07/2026. Concedente: Luciana de Sousa Barros, matrícula SIApe nº 1757898, Conveniente: Gabriel Alves de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Convênio 975384/2025 Processo 59800.000125/2025-23 Concedente: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ 13.802.028/0001-94. Conveniente: Município de Bonito/MS, CNPJ 03.073.673/0001-60. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - referente ao valor e dotação orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação: Valor total: R\$ 1.447.447,47; Concedente: R\$ 1.432.677,60; Contrapartida do Conveniente: R\$ 14.769,87. Data e Assinaturas: 29/07/2026. Concedente: Luciana de Sousa Barros, matrícula SIApe nº 1757898, Conveniente: Josmail Rodrigues.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.000586/2026-42-e.
ESPÉCIE: Contrato nº 1.0054.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a empresa AJG VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 23.520.482/0001-06. OBJETO: prestação dos serviços continuados de vigilância armada, no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, que compreenderá, além de mão de obra, fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) adequados e necessários à execução dos serviços. VALOR: R\$ 392.500,00. Prazo: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada a Sra. Jéssica Abranches dos santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001728/2026-99-e.
ESPÉCIE: Contrato nº 1.0053.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a D MACS LOCADORA E TURISMO LTDA, CNPJ nº 55.488.938/0001-94. OBJETO: Prestação dos serviços de transporte terrestre intermunicipal e interestadual de passageiros, objetivando o deslocamento de beneficiários e técnicos da Codevasf para eventos diversos, visando capacitação técnica, estruturação e fortalecimento de arranjos produtivos locais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 53.540,70. Prazo: 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada a Sra. Dirlene Gomes de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.000901/2026-31-e
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01.0154.01/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o CENTRO COMUNITÁRIO RURAL IRMAOS UNIDOS DO MORRO REDONDO, CNPJ nº 21.249.370/0001-37. OBJETO: estabelecimento de encargo financeiro como contrapartida para realização de doação de bens móveis. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pelo beneficiário Maria Rosiane Sousa Amorim.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 59510.000581/2026-10-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90010/2026 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90010/2026 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e manutenção das áreas internas e externas, incluindo o manejo de sistemas de cultivos e de animais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, a serem executados nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1ª/CIG, no município de Nova Porteirinha, localizado no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, através da Resolução Regional nº 759/2026, sendo declarada vencedora do certame a empresa SERG BRASIL SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 24.977.729/0001-80, cujo valor global da proposta foi de R\$341.895,48 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000547/2026-45-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0203.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHO DA PORTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA ENGRÁCIA, CNPJ nº 29.150.683/0001-45. OBJETO: DOAÇÃO DE UMA GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 19.300,00. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) BELARMINO ALVES FERREIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº trial.000284/2026-74-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0501.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de PINTÓPOLIS/MG, CNPJ nº 01.612.481/0001-59. OBJETO: DOAÇÃO MICROTRATORES E SULCADORES. VALOR: R\$ 66.714,00. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001068/2026-46-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0393.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE VARGEM GRANDE, CNPJ nº 12.554.876/0001-69. OBJETO: DOAÇÃO TENDAS. VALOR: R\$ 6.300,00. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) CRISTINA ALVES DE MELO ARAÚJO.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001808/2026-44-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0534.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEDRA ALTA, CNPJ nº 26.200.964/0001-77. OBJETO: DOAÇÃO MICROTRATOR. VALOR: R\$ 22.300,00. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PETROLINA/PE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por meio da sua 3a Superintendência Regional, sediada em Petrolina/PE, NOTIFICA a Fox Distribuidora de Máquinas Ltda, CNPJ: nº 46.135.499/0002-26, contrato nº 3.0249.00/2025, acerca dos seguintes fatos, solicitando justificativas ou esclarecimentos, bem como a adoção de eventuais providências: RESUMO DOS FATOS: Não apresentação de garantia de execução, conforme Item 16 do Termo de Referência, o qual integra o Edital nº 90010/2025 e o Contrato nº 3.0249.00/2025. REFERÊNCIA CONTRATUAL/LEGAL: Itens 15 e 16 do Termo de Referência; Cláusula 23 do Edital nº 90010/2025; Cláusula 8ª do Contrato nº 3.0249.00/2025. SANÇÕES CORRELATAS: Descumprimento de obrigação contratual: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia, conforme Cláusula 8ª do Contrato. Item 16 do Termo de Referência: "A não integralização da garantia representa inadimplência contratual, passível de aplicação de multas e de rescisão, na forma prevista nas cláusulas contratuais". RESUMO DOS FATOS: A Contratada não responde às solicitações de contato realizadas via e-mail e via correspondência física, o que acarreta no retardamento da execução do Contrato e consequentemente a inexecução do Contrato. Dessa forma, entende-se a necessidade de aplicação da seguinte sanção correlata. REFERÊNCIA CONTRATUAL/LEGAL: Cláusula 17ª do Contrato nº 3.0249.00/2025. SANÇÕES CORRELATAS: III. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, o licitante e contratado que: a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato; b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso. c) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; e) Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado; f) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato; g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou h) Der causa à inexecução total ou parcial do contrato. RESUMO DOS FATOS: O descumprimento das cláusulas contratuais supracitadas está ocasionando no atraso da execução do objeto do Contrato, provocando prejuízo à Administração Pública. Dessa forma é justificável a rescisão contratual. REFERÊNCIA CONTRATUAL/LEGAL: Cláusula 24ª do Contrato nº 3.0249.00/2025. SANÇÕES CORRELATAS: III. 24.1. Constituem motivos, dentre outros, para rescisão do contrato: i. o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; ii. a lentidão no seu cumprimento, levando a Codevasf a presumir, por meio de parecer técnico devidamente fundamentado, a não conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; iii. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento. RESUMO DOS FATOS: Não atendimento às determinações estipuladas pela FISCALIZAÇÃO, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à CONTRATADA, através de comunicação formal do fiscal. REFERÊNCIA CONTRATUAL/LEGAL: Cláusula 8ª do Contrato nº 3.0249.00/2025. SANÇÕES CORRELATAS: R\$ 100,00 por dia de atraso, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento), conforme Cláusula 8ª do Contrato. Assim, fica a empresa informada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida a Edilázio Wanderley de Lima Filho no endereço Rua Presidente Dutra, nº 160, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.304-230, Tel. (87) 3866-7700 / 3866-7702, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como a legislação correlata.

Petrolina, 30 de Julho de 2026.
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no D.O.U. nº 137, de 23/07/2026, Seção 3, página 84, Onde se lê: Contrato nº 3.0215.00/2026 Leia-se: Contrato nº 3.0125.00/2026.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ARACAJU/SE

AVISO DE SUSPENSÃO

ESPÉCIE: Aviso de Suspensão de Contrato. Processo: 59540.001241/2020-63. OBJETO: Suspensão do contrato nº 4.0003.00/2026, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/07/2026, firmado entre a CODEVASF e a empresa Cerqueira e Araújo Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 26.442.478/0001-65, que tem por objeto a execução de Pavimentação Granítica (Paralelepípedo) da Estrada de Acesso ao Povoado Açu Velho, no município de Lagarto, no Estado de Sergipe. Fundamentação Legal: Parágrafo único do art. 8º da Lei nº 8.666/93.

Em 28 de julho de 2026.
JOCIMÁRIO DIAS DOS SANTOS
Superintendente Regional

